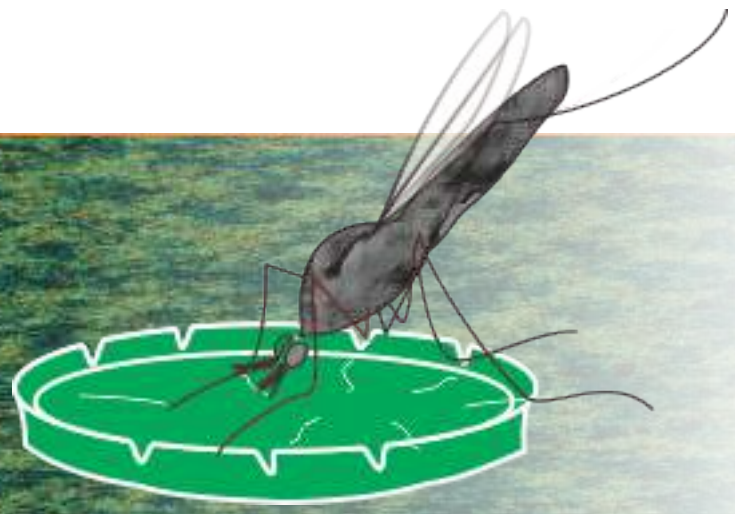


Boletim

FMT-HVD

Nº - 46 - Janeiro/2015



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO



Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 46 - Janeiro de 2015

Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura
Apoio técnico

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE Resenhas das Portarias, referente ao mês de Janeiro/2015.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 12 de fevereiro de 2015, página 7 Publicações Diversas.

005-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Mary Elza César Alecrim – Cirurgiã Dentista, mat. Nº146.842-1E, para part. do VI Encontro Nac. das Com. de Odontologia Hospitalar, em Belém/PA, nos dias 16 e 17/01/2015.

007- CONCEDE, pelo per. de 06(seis) meses, com data retroativa de 02/01 a 02/07/2015, Licença Especial a serv. Rosena Maria O. da Silva – Assistente Social, mat. Nº004.821-6C ref. aos qüinq. de 2001 a 2006 e 2007 a 2011, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatutos dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

008-CONCEDE, pelo per. de 03(três) meses, a contar de 01/03 a 01/06/2015, Licença Especial a serv. Maria de Fátima S. de Menezes – Aux. de Enfermagem, mat. Nº104.157-6A, ref. ao qüinq. de 2001 a 2006, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatutos dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

009-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Romina do Socorro Marques de Oliveira – Médica, mat. nº172.302-2C, para part. do “4th HIV experience Exchange”, em Nice (França), no per. de 27 a 30/01/2015.

010-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do do serv. Wornei Silva M. Braga – Pesq. Assistente, mat. nº004.359-1D, para part. do manejo clínico dos indíg. do Vale do Javari, em Tabatinga/Amazonas, no per. de 14 a 17/12/2014.

013-CONCEDE, pelo período de 03(três) meses, a parti de 18/06 a 18/09/2015 Licença Especial a serv. Maria Ivani de F. Medeiros – Enfermeira, mat. nº159.144-4C, ref. ao quinq. de 2005 a 2010, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

014-CONCEDE, pelo per. de 03(três) meses, a partir de 20/03 a 20/06/06/2015 Licença Especial a serv. Lourdes de Melo Cabral – Agente Administrativo, mat. nº004.940-9B ref. ao quinq. de 1987 a 1992, de de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

015-CONCEDE, pelo período de 03(três) meses, a parti de 02/02 a 02/05/2015 Licença Especial a serv. Maria de Fátima O. Melo – Ag. Administrativo, mat. nº112.454-4C, or Vieira Dourado, no uso das atribuições legais.

referente ao qüinq. de 2007 a 2012, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publicado no Diário Oficial do dia 09/01/2015, PÁG. 3 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº001/2015-GDP/FMT-HVD.

Portaria nº. 0001/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Doralice da Silva Tavares**, matrícula nº114.499-5C, Assessor IV, para responder pela Gerência Financeira desta Instituição, durante o impedimento da titular **Maria Gracilene da Silva Arce**, no período de 09 a 23/01/2015, assinando em conjunto com a Sra. Deuza Maria Nogueira Rosário ou Maria das Graças Costa Alecrim, pelas contas desta Fundação de Medicina Tropical. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Em Manaus, 08/01/2015.

Publicado no Diário Oficial do dia 12/01/2015, PÁG. 4 – Publicações Diversas.

PORTARIANº0002/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 000029/2015-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão de passagem aérea e o pagamento de diárias à servidora **Mary Elza César Alecrim** – Cirurgião Dentista desta Fundação, que se deslocará a cidade de Brasília/DF, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, a fim de participar da realização do Curso de Odontologia Hospitalar com ênfase em UTI. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

PORTARIANº003/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº000030/2015-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão de passagem aérea e o pagamento de diárias ao servidor **Milton César Freire da Silva** – Cirurgião Dentista desta Fundação, que se deslocará a cidade de Brasília/DF, no período de 30/01 a 02/02/2015, a fim de participar da realização do Curso de Odontologia Hospitalar com ênfase em UTI. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

Publicado no Diário Oficial do dia 15/01/2015, PÁG. 4 – Publicações Diversas.

PORTARIANº0004/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 000095/2015-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias a colaboradora **Izabella Picinin Safe** e aos servidores **Marcelo Cordeiro dos Santos** – Médico com Doutorado e **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda** – Pesquisador Iniciante desta Fundação, que se deslocarão a Seattle (EUA), no período de 13 a 28 de fevereiro de 2015, a fim de participarem da “Conference on Retroviruses and Opportunistic Infections”. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD, em Manaus, 12 de janeiro de 2015.

Publicado no Diário Oficial do dia 19/01/2015, PÁG. 8 – Publicações Diversas.

PORTARIANº0006/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 00160/2015-FMT-HVD.**

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão de passagens aéreas as servidoras **Sebastiana Maria Correa da Silva** e **Everlania da Silva Rocha** – Gerentes da Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares - SEARP, que se deslocarão a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no

período de 22 a 25 de janeiro de 2015, a fim de participarem do Encontro Nacional da Liga Brasileira de Lésbicas (LBL + 10). Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD, em Manaus, 16 de janeiro de 2015.

Publicado no Diário Oficial do dia 27/01/2015, PÁG. 8 – Publicações Diversas.

PORTARIAN.0011/2015- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo Nº001/2015-GCC, datado de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores: **Marcus Vinicius de Souza Tufic** – Gerente de Pessoal, matrícula nº 114.489- 8D, como fiscal titular e **Maria Elaine Figueiredo da Silva** – Assessor de Gabinete, Matrícula nº197.412-2A, com o fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato **Nº001/2015**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, cujo objeto é Prestação de Serviços de recrutamento e seleção de estagiários para Fundação de Medicina Tropical.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.º0012/2015- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR as servidoras para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da

Fundação de Medicina Tropical.; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo Nº001/2015-GCC, datado de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – DESIGNAR servidoras: **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar Mat. nº003.681-1B, como fiscal titular e **Marlise de Souza Santana** – Subgerente, matrícula nº011.147-3A, como fiscal substituto, lotadas nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº002/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Check UP Clínicas Hospital Ltda.

II- DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.